



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

(49)3328-7508

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 004/PROPLAN/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 24/06/2015, o servidor ARTUR FILIPE EWALD WUERGES, SIAPE 2031057, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a REDE DAS COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E AGROINDÚSTRIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO MISSÕES-REMAF , Processo 23205.001190/2015-76.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 24/06/2015, a servidora SANDRA VIDAL NOGUEIRA, SIAPE 1123321, para ser a coordenadora substituta.

Chapecó - SC, 24 de Junho de 2015.

VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento

